MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00092, de 07 de abril de 2021

DECRETO Nº 00092/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1674/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	539	BAFAR	259	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525	BAFBII	259	18.000,00
TOTAL DE RECURSOS				18.000,00



MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00092, de 07 de abril de 2021

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Moema, 07 de abril de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira Prefeito Municipal